



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro **222.259**

folha **01**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
COLEGIACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO UNIQUE (TORRE A)", integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", situado na RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA, nº 183, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa coberta edificada de 72,070m2, área comum coberta edificada de 52,396m2, área comum descoberta de 22,637m2, área construída mais descoberta de 147,103m2 e a fração ideal de 0,007845 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas em lugares individuais e indeterminados na garagem coletiva do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 171.271.0022-4 e 171.271.0023-2, em maior área.

PROPRIETÁRIA: PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, nº 74, 13º andar, conjunto 132, Brooklin, CNPJ 08.508.357/0001-97.

REGISTROS ANTERIORES: R.13/120.806 e R.13/120.807 e Matrícula 200.556 (FUSÃO) de 22/10/2010 (Especificação Condominial registrada sob o nº 10, na Matrícula 200.556 e Convenção de Condomínio sob o nº 10.957, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos neste Registro.

- continua no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

067069

11132-8 - AC

11132-8-040001-090000-1018



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

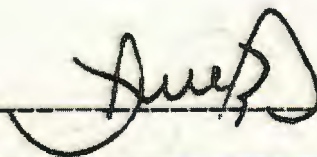
222.259

ficha

01

verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

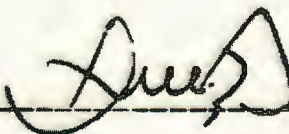


Av.01 em 28 de Fevereiro de 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE - REFERÊNCIA

Conforme Av.4/200.556, deste Registro, parte do imóvel, onde foi implantado o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", com a área total de 908,96m², dividida em 3 áreas, designadas ÁREA 1, com 94,88m²; ÁREA 2 com 66,96m² e ÁREA 3 com 747,12m² foi declarada para PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.02 em 28 de Fevereiro de 2014

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.6/200.556, deste Registro, a proprietária, PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel em maior área ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar CNPJ 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida no valor de

- continua na ficha 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

222.259

folha

02

São Paulo,

28 de fevereiro de 2014

R\$18.300.000,00, destinada à construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI", objeto da incorporação constante do R.3/200.556, com vencimento previsto para 09 de maio de 2015. De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$23.618.443,25, sendo R\$3.684.040,57 para o terreno e R\$19.934.402,68 para as futuras edificações. Constam do título multa e outras condições. Comparece como fiadora, **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede nesta Capital na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º Andar, Conjunto 71, CNPJ 73.178.600/0001-18, representada por Claudio Carvalho de Lima e Elie Horn; e como construtora, **PLANO & PLANO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Samuel Morse, 74, 13º Andar, Conjunto 132, CNPJ 07.990.908/0001-39, representada por Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff e Rodrigo Uchôa Luna.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Av.03 em 28 de Fevereiro de 2014

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.7 e Av.8/200.556, deste Registro, verifica-se que em conformidade com o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 14 de dezembro de 2012, pela

- continua no verso -



registro

222.259

ficha

02

verso

incorporadora, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, o **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FATTO EXCLUSIVE MORUMBI"**, foi submetido nos termos dos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei Fed.10.931/04 ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos que lhe são vinculados, se manterão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

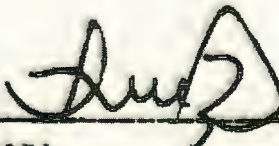


Av.04 em 28 de Fevereiro de 2014

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento e Convenção de Condomínio datados de 20 de janeiro de 2014, para constar que a proprietária, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Rodrigo Uchoa Luna e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Microfilme: Protocolo número 622.259



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.oda.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@oda.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS

SP/11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.259

folha

03

São Paulo, 19 de novembro de 2014

Av.5 em 19 de novembro de 2014
Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.6/200.556, mencionada na Av.2 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, representado por Roberto Ferreira Neves Filho.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.6 em 19 de novembro de 2014
Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 28 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **PLANO AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Leonardo Araújo, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a DIANA APARECIDA ROCHA FERREIRA, RG 39.411.114-X-SSP/SP, CPF 377.943.558-69, empresária, e seu marido FRANCISCO ROCHA FERREIRA MARTINS, RG 43.030.961-2-SSP/SP,

- continua no verso -



matrícula

222.259

ficha

03

verso

CPF 332.662.078-07, auxiliar de produção, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Governador Mario Covas, 43, Bloco 6, Parque Jacaranda, Taboão da Serra/SP, pelo valor de R\$390.829,07. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52864778-4, no valor de R\$6.783,92.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.7 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.520, de 7 de novembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 80.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, representado por Silvia de Souza Santos e Cristiane Aparecida Anticaglia, sendo de R\$312.663,00 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.523,19, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 25/07/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o Inc.

- continua na ficha 04 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18r1

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 18/1373

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.259

ficha

04

São Paulo, 19 de novembro de 2014

Bernardo Francez

VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$440.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.08 em 17 de dezembro de 2018
Prenotação 745.423 de 10 de dezembro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 10 de dezembro de 2018, do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09/10/18, que informa sobre a intimação dos fiduciantes DIANA APARECIDA ROCHA FERREIRA e seu marido FRANCISCO ROCHA FERREIRA MARTINS, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$440.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 067072

11132-8-040001-030000-1018



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 30,69	Ao Estado..:	R\$: 8,72
Ao Ipesp..:	R\$: 5,97	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,62
Ao T.J.....:	R\$: 2,11	Ao ISSQN..:	R\$: 0,63
Ao M.P.....:	R\$: 1,47	TOTAL..:	R\$: 51,21

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

() Daniel Francisco de Souza

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Dhiego Henrique S. Dias
() Julio da Costa Neves Neto
() Erik Luiz Rossi

() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Eduardo Queiróz Rodrigues
() Willian Augusto Mazaró Guimarães
() Eduardo Melo da Costa

